Registro de Imóveis de Avaré

LIVRO 2

(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)

Folha

1 Matrícula	2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação
26:429	LOTEAMENTO "ÁGUA BRANCA"

Mun.	3 Características e Confrontações
AVARÉ	UM LOTE DE TERRENO, sob nº 07(sete) da quadra 25(vinte e cinco), situado no loteamento denominado "BAIRRO ÁGUA BRANCA", nesta cidade municipio e comarca de Avaré, fazendo frente para a rua Santa-Catarina, medindo quinze metros(15,00 mts), confrontando pelo lado direito com o lote nº 06 medindo trinta metros(30,00 mts), pelo lado esquerdo com o lote nº 08(oito) medindo trinta metros(30,-00 mts), e pelos fundos com o lote nº 04 medindo quinze metros(15,00 mts), perfazendo a área de -450,00 mts2(QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS).*. MATRICULADO POR: _____(ESC. AUTORIZADO).

Re

4 Antecedentes Dominiais	Transcrição nº 12.206 do Livro 3.A.C. deste Cartório de Imóveis.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*	continua no verso e nas folhas seguintes

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/11/2021 19:07:06

5 REFERENCIAS DOMINIAIS	6 AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.
PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE ARMANDO DE PAULA ASSIS, inscrito no CPF. nº 145.446.018=00, neste ato representado por sua inventariante dona ABIGAIL DE PAULA ASSIS MORAES HUNGRIA, brasileira do lar, casada, portadora do RG. nº 1.057.794=SP, e do CPF. nº 017.867.258=00, residente e domiciliada em Itapetininga, deste Estado, à rua Silva Jardim nº 404 e devidamente regis digo devidamente autorizada pelo alvará Judicial, expedido nos autos de inventário nº 1.109/75, dos bens deixados por falecimento de Armando de Paula Assis, que tramita pelo Juizo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapetininga deste Estado.*.*.*.*.*.*	
R=1/26.129.- Avaré, 17 de OUTUBRO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 10 de Janeiro de 1.984, lavrada no Livro nº 193, as fls. nº 319/320, das Notas do 2º Ofício local, Maria Isabel Gomes Volpi, Escrevente Autorizada, o proprietário acima qualificado =V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à ELISA CALADO DE ASSIS, viuva, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 9.772.090=SP., e do CPF. nº 835.228.328=68 residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Santa Catarina nº 349, pelo valor de:- Cr$ 420.000(QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), sem condições. VALOR VENAL DE TRIBUTAÇÃO DO IMÓVEL:-- Cr$ 3.726.000(TRÊS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), conforme lançamento feito pela Prefeitura Muncipal de Avaré, para o exercício de 1.984. DECLARA o vendedor que não se encontra abrangido pelo Decreto-Lei nº 1.958 de 09.09.82.do IAPAS.* REGISTRADA POR:- ____________ (ESC. AUTORIZADO)...... D...Cr$ 47.886.......Of...Cr$ 34.204........Est...Cr$ 6.842.... Aposent...Cr$ 6.842.*	

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/11/2021 19:07:06